



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 - Coivaras - PI • E-mail: smeccoivaras2017@gmail.com



Portaria Nº07 /2019

Coivaras - PI, 11 de Junho de 2019

A Secretária Municipal de Coivaras,
Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de Coordenadora Municipal da Secretaria de Educação, a senhora Maria Antonia da Silva Costa, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 707.982493-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da secretária do Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Clarice Alves de Oliveira
Clarice Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Clarice Alves de Oliveira
Secretária Municipal de
Educação de Coivaras-PI
CPF: 001.796.293-52



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL JOSÉ DIAS
Uma nova história para todos

CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI E A EMPRESA CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - Coronel José Dias - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.160/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, o **Manoel Oliveira Galvão**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 930.617 SSP/DF e inscrito no CPF nº 048.034.308-02, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME**, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56, estabelecida na Rua Mundico Laurentino, nº 1351 - centro, São João do Piauí - PI, CEP: 64.760-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por novos 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 23 de fevereiro de 2019, para a prestação dos serviços objeto deste contrato (Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle de Doenças no município de Coronel José Dias - PI).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

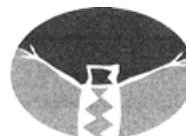
O foro da Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Coronel José Dias - PI, 20 de fevereiro de 2019.

Manoel Oliveira Galvão
MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
CONTRATANTE

Edna Maria Marques da Silva
CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE
MAQUINAS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL JOSÉ DIAS
Uma nova história para todos

CONTRATO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI E A EMPRESA PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - Coronel José Dias - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.160/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, o **Manoel Oliveira Galvão**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 930.617 SSP/DF e inscrito no CPF nº 048.034.308-02, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**, CNPJ nº 06.164.260/0001-89, situada a Rua Zeferino Vieira, 544, bairro Vermelha, Teresina - PI, CEP 64.019-020, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por novos 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 e o reajustamento no valor do contrato que passa a ser de R\$ 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais), para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

O foro da Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Coronel José Dias - PI, 07 de janeiro de 2019.

Manoel Oliveira Galvão
MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
CONTRATANTE

PLANACON
PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE
PROJETOS TECNICOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Apelson Carlos da S. Sousa
Luiz Fernando L. Baptista